a 30 de Jan. ^{ro} de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr. Sarg. ^{to} Mor Lucas de Siqueira Franco.

Para o Sarg. to Mor Ant. o Franc. co de Ándr. e

Vm.ºº logo q' receber esta faça transportar ao Porto de Araritaguaba o numero de alqueires de fejão que por carta de 11 de 9br.º proximo passado lhe mandey apromptar para socorro da Praça de Guatemy, que no referido Porto serão recebidos pelo Ajudante Romualdo Joze de Pinho q' hade passar os bilhetes necessr.ºs da sua import.º as pessoas q' devem receber o pagamt.º da Real Fazenda, o q' Vm.ºº fará executar com toda a brevid.º porque assim convem ao Real serviço. D.s g.º a Vm.ºº S. Paulo a 30 de Janr.º de 1773.—D. Luiz Ant.º de Souza.—Sīr. Sargt.º Mor Ant.º Fran.ºº de Andr.º

Os Menistros da Junta da Real Fazenda mandem satisfazer a importancia das duas Relacoens assignadas pelo Sargt.º Mor M.º¹ Caet.º Zuniga procedidas da despeza q' fizerão os prezos q' forão para a Praça de Guatemy desta cid.º thé a V.ª de Itu em cujo pagamt.º se habaterá a q.¹ª de 11\$230 r.⁵ q' deve pagar a Camera da V.ª de Itu conforme a resposta do Dr. Prov.ºr da coroa, e fazenda pela despeza q' pertence ser feita pela Camera da predicta V.ª na mesma cadeya cujo pagmt.º so deve fazer a Real Fazenda das importancias menciona-

unesp

10

11

12

13

14